

**PORTARIA Nº 05, DE 1º DE ABRIL DE 2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A EMPREGADA PÚBLICA DESIGNADA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autoriza concessão de gratificação de função a empregada pública, **ADRIENE DE ASSIS**, designada para o exercício da função de Gerente Administrativo na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) Patos de Minas, que está sob gestão do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

**Art. 2º.** A Concessão de gratificação será fixada no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual e CTPS da empregada pública designada.

§1º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

§2º. A gratificação concedida será paga mensalmente, em caráter eventual e transitório, enquanto a) empregada pública permanecer no exercício das referidas atribuições;

§3º. A gratificação não incorporará aos vencimentos da empregada pública gratificada;

§4º. Em caso de afastamentos legais, a empregada pública, fará jus à gratificação;

§6º. A empregada pública não poderá cumular gratificações, mesmo quando designado para mais de uma função de confiança.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 1º de abril de 2023.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente do CISALP